



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.005875/2021-29

Unidade Gestora: 154043 - UFU

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração Vinícius Vieira Fávaro, nomeado pela Portaria de Pessoal UFU Nº 155, de 07 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 1644479, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 69.112.514/0001-35**, sediada na Rua Euclides Miragaia, nº 433, conjuntos 402 e 403, Bairro Centro, CEP: 12.245-902, São José dos Campos, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Fabrício Lacerda Biajoli, portador do CPF nº ***.855.406-**, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23117.005875/2021-29** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2021, decorrente da **Inexigibilidade nº 056/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. **Prorrogar** a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, **de 28/12/2025 a 28/12/2026**; e

1.1.2. **Reajustar** os valores contratuais em **5,26%**, conforme acordado nas negociações realizadas e nos documentos anexos ao processo, incluindo a Proposta comercial atualizada (6697341).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Em virtude do reajuste da Cláusula Primeira deste termo, o **valor mensal** contratado passa a ser de **R\$ 3.247,90** (três mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), perfazendo o **valor total** do Contrato para a nova vigência de **R\$ 38.974,80** (trinta e oito mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme resumo a seguir:

ITEM (SOFTWARE)	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
SophiA Biblioteca nº serie 6235	12 meses	R\$ 3.247,90	R\$ 38.974,80

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, no processo de Controle de Empenhos nº 23117.061024/2021-66.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Vinícius Vieira Fávaro
Pró-Reitor de Planejamento e
Administração

PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA

Fabrício Lacerda Biajoli
Representante Legal

TESTEMUNHAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valéria Cristina Moura Dantas
Coordenadora Administrativa da Divisão de
Contratos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Yuri Chiarini de Barros
Assistente em Adm da Divisão de
Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício Lacerda Biajoli, Usuário Externo**, em 21/10/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cristina Moura Dantas, Coordenador(a)**, em 22/10/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Chiarini de Barros, Assistente em Administração**, em 22/10/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Vieira Favaro, Pró-Reitor(a)**, em 22/10/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6783538** e o código CRC **55C65241**.

Referência: Processo nº 23117.005875/2021-29

SEI nº 6783538